



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 194/2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À  
REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da Procissão em Honra do Santíssimo Sacramento e execução de tapete floral, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho de Santo António, a norte do Caminho da Quinta do Leme, Caminho da Igreja Santo António, Caminho do Ribeirinho, Caminho da Ladeira, Rua do Bairro das Casas Próximas, Caminho das Courelas, a Sul do Bairro das casas Próximas Rua 2 e Caminho das Romeiras, no dia **19** de Junho, entre as **16h00** e as **20h00**.

Como alternativa, deverá ser utilizada a Rua do Campo do Marítimo e Estrada Comandante Camacho de Freitas.

Esta interrupção de trânsito será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 17 de Junho de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues